96
D.L.

DECR. LEGS 300

254

PROCESSO Nº 254 / 96

Iniciado em 26 AGO 1996

Arquivado em

DL300

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "CELSO SILVA DOS SANTOS" A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

INTERESSADO

PAULO CÉSAR MADUREIRA

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 254/96
FOLHAS dois

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de CELSO SILVA DOS SANTOS a uma via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua CELSO SILVA DOS SANTOS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra, que tendo início na Rua Joaquim da Conceição Mattos, termina na Alameda Ponta Porã.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
26 de agosto de 1996

PAULO CESAR MOREIRA

A Diretoria Geral
P/ encaminhar às Comissões
Competentes
Em 26 / 08 / 96

Presidente

PROC. N.º 254/96
FOLHAS três

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CELSO SILVA DOS SANTOS nasceu em Iacanga, interior de São Paulo, filho de Arlindo da Silva dos Santos e Dolores Slompo dos Santos.

Era casado com Liana Maria Avibar Pagnan dos Santos, com quem teve os filhos Glauber e Tarcila.

Aprendeu muito com a profissão que exercia de Vendedor Autônomo, pois começou a trabalhar muito cedo, tendo contato direto com o público, pelo qual era sempre bem recebido.

Acreditava muito na vida social e tinha boas perspectivas, pois sonhava com um futuro melhor.

Vindo a falecer em 18 de outubro de 1994, deixou muitas saudades entre parentes e amigos, pois era uma pessoa extremamente agradável, conhecida por sua simpatia, uma vez que por onde passava angariava amigos.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
26 de agosto de 1996

PAULO CESAR MADUREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

DEC. N.º 254/96

FOLHAS quatro

RUA PARÁ, 48

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Caetano Grecco — Escrivão

Flávio José Grecco — Oficial Maior

David Fernandes Mafra — Cristina Ulzo Zambelli — Nousa Cristina M. de O. Flores — ESCREVENTES

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 29.197 às fls. 05vº do livro nº C 26 de registro de óbitos, encontra-se o assento de CELSO SILVA DOS SANTOS, -

, falecido aos 18 de outubro de 19 94 às 21 horas e minutos no Hospital São Caetano,

do sexo masculino, de cor branca, profissão vendedor autonomo

natural de Iacanga -SP.

domiciliado e residente na Rua José Domingues Pontes 226, Vila Industrial, São Paulo-SP,

com 47 anos de idade, estado civil casado, filho/a de Arlindo Silva dos Santos e Dolores Siompo dos Santos, ela falecida, ele Italiana, residente em Bauru-SP, do lar.

tendo sido declarante Sérgio Silva dos Santos, como irmão

o óbito atestado pelo Dr. José Henrique Germano Ferreira,

que deu como causa da morte tumor cerebral metastático, miosarcoma cerviral

e o sepultamento feito no cemitério da Bauru -SP.

OBSERVAÇÕES O falecido deixou bens. Era casado com LIANA MARIA AVILAN PAGNAN DOS SANTOS, deixando os filhos: Glauber e Taroila, menores de idade.

O referido é verdade e dou fé.

São Caetano do Sul, 18 de outubro de 199 4

Taxa de Aposentadoria
Por Verba
Guia nº 42/94

O Escrivão

FLÁVIO JOSÉ GRECCO
Oficial Maior

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. N.º 254/96
FOLHAS 04

Ao Senhor Presidente da Comissão de
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Em 26 de agosto de 1996

Serviço de Procedimentos Legislativos

Nomeio Relator do presente processo
o Vereador José Roberto de Miranda
Em 26 de agosto de 1996

Luiz Carlos Laborda Rodrigues
Presidente da Comissão

Ao Senhor Relator
Em 29 de agosto de 1996

Serviço de Procedimentos Legislativos

Em 29 de agosto de 1996

Recebemos
Serviço de Procedimentos Legislativos

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 254/96
FOLHAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
29 de agosto de 1996

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
Relator

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 254/96
FOLHAS 9

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
29 de agosto de 1996

LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES
Presidente

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
Relator

FARIA NETO
Membro

PAULO CESAR MADUREIRA
Membro

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Membro

Publicação da Portaria nº. 28/96

27ª Sessão Ordinária 29ª Sessão Extraordinária

no Diário Oficial de Mogi das Cruzes do dia

07 / 09 / 96 pág. 06

Neuza Maria Crivelaro Tomazini

Diretora Geral

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 254/96
FOLHAS oito

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em sessão ordinária realizada no dia 09 de setembro de 1996.
Bauru, 10 de setembro de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

A
Diretoria Geral:

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto à família e publique-se. Após, dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e arquive-se.
Bauru, 10 de setembro de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PROC. Nº 254/96
FOLHAS 100

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300

De 09 de setembro de 1996

Dá denominação de CELSO SILVA DOS SANTOS a uma via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada Rua CELSO SILVA DOS SANTOS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra, que tendo início na Rua Joaquim da Conceição Mattos, termina na Alameda Ponta Porã.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
09 de setembro de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:
PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº .....
FOLHAS 109

Of.PM. 049/4/96

Bauru, 10 de setembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** abaixo-descritos, bem como os **Decretos Legislativos** referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária, levadas a efeito por esta Casa de Leis no dia de ontem.

Autógrafo nº **Referente ao projeto de lei**

4149 de autoria desse Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei nº 1746, de 28 de agosto de 1973, que trata do serviço de Previdência dos municipiários de Bauru.

4150 de autoria do Vereador Luiz Carlos da Costa Valle, que estabelece no âmbito do Município de Bauru, o "Dia Nacional da Marcha para Jesus".

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 2541/96
FOLHAS 11

Decreto nº	Referente ao Projeto de Decreto
298	de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de Mario Fabiano a uma via pública.
299	de autoria do Vereador José Walter Lelo Rodrigues, que dá denominação de Fiorindo Pizzuto a uma via pública da cidade.
300	de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de Celso Silva dos Santos a uma via pública da cidade.
301	de autoria do Vereador Walter do Nascimento Costa, que dá denominação de Aida Tibiriçá Borro a uma creche em fase de construção na cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TIDEI DE LIMA
D.D. Prefeito Municipal
<u>N E S T A</u>

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC Nº 2541/96
FOLHAS 170

Of.DG 302/4/1996

Bauru, 10 de setembro de 1996

A
Família de
CELSO SILVA DOS SANTOS
N E S T A

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 300/96, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Madureira, aprovado em sessão ordinária realizada no último dia 09 de setembro por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Ofício 302 remetido via protocolo nº Saúde
pág. 94 no dia 16/10/96
Neuza Catharina Martinho Fraga
Subdiretora

PROC. N.º 254 / 96
FOLHAS 13

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº – Cep. 17 015 – Fones:(0142) 24-2299 · 24-2380 · Telex (142) 421 · Est. São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data	Página
Atos Oficiais	14.09.96	6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300 DE 09 DE SETEMBRO DE 1996

*Dá denominação de **CELSO SILVA DOS SANTOS** a uma via pública da cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua CELSO SILVA DOS SANTOS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra, que tendo início na Rua Joaquim da Conceição Mattos, termina na Alameda Ponta Porã.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 09 de setembro de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral